

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO FINANCEIRO N° 11 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	433.000,00
	Total por Ação: 433.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 433.000,00
	Total Suplementado: 433.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
4.4.90.52.00 / 15510000 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
4.4.90.52.00 / 15530000 - Equipamentos e Material Permanente	25.200,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Total por Ação: 112.200,00

2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
	Total por Ação: 130.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Total por Ação: 8.000,00

2.070 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

2.072 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.800,00
	Total por Ação: 5.800,00

2.076 - GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS

3.1.90.11.00 / 15440000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.91.00 / 15440000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.6.90.91.00 / 15440000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	Total por Ação: 147.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 433.000,00
	Total Anulado: 433.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 047.213.645-39

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 096.253.135-91